

**DECRETO Nº 20175/2023**

**Concede Função Gratificada a servidora Lucimar Meurer Jacoby.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Concede à servidora **LUCIMAR MEURER JACOBY**, matrícula funcional 13697-1, portadora da Cédula de Identidade 5.739.429-3 /PR e do CPF/MF nº 834.847.289-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Tributação, lotada junto ao Gabinete do Prefeito/Coordenadoria de Controle Interno, Função Gratificada de Coordenadora do Sistema de Controle Interno Adjunto, a partir de 01 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos seis dias do mês de dezembro do  
ano de dois mil e vinte e três, 63º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças